



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA Sousa  
& Silvestre Eng. E Rep. Ltda, nome fantasia Tecnomédica Eng.  
Clínica.

Foi recebida no dia 06 de maio de 2015, por via eletrônica no e-mail [licitacaoobras@unilab.edu.br](mailto:licitacaoobras@unilab.edu.br), a IMPUGNAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico 10/2015 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização, manutenção e monitoramento das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) dos três campi – Palmares, auroras e Liberdade – da UNILAB (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira), com vistas ao tratamento, gerenciamento e esgotamento dos efluentes, feita pela empresa TECNOMÉDICA ENG. CLÍNICA, dentro dos trâmites dispostos no Edital em epígrafe.

A impugnante requer a Alteração do Edital nas alíneas caracterizadas:  
1 – Supressão do texto da alínea "e", do item 9.4.4, da seção 9 do edital.

DA ANÁLISE:

A impugnação atende aos pressupostos de aceitabilidade. Portanto, passível de análise. Em análise, foi decidido pela retirada da alínea "e" do item 9.4.4, da seção do edital. Para mais informações conferir no novo edital.

Dante do exposto, procede ao que foi alegado pela impugnante.

DA DECISÃO

Pelas razões trazidas,  
É como decido.

Redenção, 08 de Maio de 2015.

Paula Andrezza Pinheiro de Sousa  
Pregoeira

Consta nos autos, original assinado.